Ponte Nova, 29 de dezembro de 1994.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova.
Dr. Baltazar Antonio Chaves.

Ilustre Edil,

Emociono-me ao articular este pequeno texto, onde ponho à disposição de Vossa Excelência sr. Presidente, o cargo público de assessor jurídico desta casa, de livre nomeação e exoneração conforme determinações legais do artigo, 43 da lei nº 1.583, a qual versa sobre " Cargos e Salários" do Poder Legislativo.

Foi difícil acompanhar o rítmo desta Presidência. Foi trabalhoso e gratificante, ao mesmo tempo. Foi, acima de tudo, honroso e, ainda mais, edificante para quem alimenta o orgulho de ter sido escolhido para trabalhar entre pessoas dignas de representarem o Povo de Ponte Nova, minha terra amada.

Deixo, à sua concisão e seu mais apurado vernáculo, o redigir da Portaria exoneratória a qual seguirá o índice cuidadoso que a servidora Ana Maria tem sempre preparado. Se algum dia Vossa Excelência resolver ser o alcaide desta terra, conte comigo.

Atenciosamente

Luiz Pereira Alvarenga
- Ass. Jurídico-